

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2024 COMPRA DIRETA Nº 66

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024, AUTORIZO E RATIFICO O SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA GRÁFICA SOSET SOB O CNPJ Nº 49.204.274/0001-91 PELO VALOR GLOBAL R\$ 2.158,00 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS) ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2°, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.